



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.143 DE 28 DE ABRIL DE 2021.
(Revoga Decreto nº 3.135 de 17 de Março de 2021, onde dispõe sobre suspensão temporária da cobrança e fiscalização da Zona Azul, e dá outras providências).

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

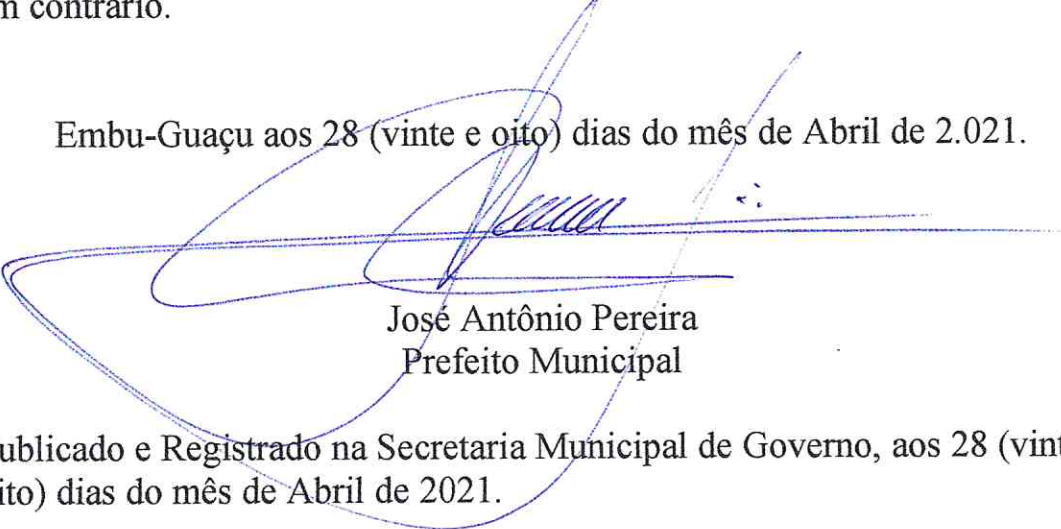
CONSIDERANDO, o Poder de Polícia Administrativa do Município e as ações de controle e enfrentamento à pandemia.

DECRETA:

Art.1º - Fica Revogado o Decreto nº 3.135 de 17 de Março de 2021, onde dispõe sobre suspensão temporária da cobrança e fiscalização da Zona Azul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Abril 2021 e revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2021.